CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037

Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA N° 45/2011

Concede férias ao servidor Ronaldo Fernandes Salomé.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Ronaldo Fernandes Salomé**, férias normais regulamentares, a serem gozadas de **02/01/2012** a **31/01/2012**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor, correspondente ao período de 02/01/2012 a 11/01/2012, em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2011.

José Rubens Tavares
Presidente